



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 23 /13 – CECE

Inclui o Dia Municipal da Qualidade e do Cuidado com a Vida no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores, no dia 11 de abril, e dá outras providências.

Vem a esta comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

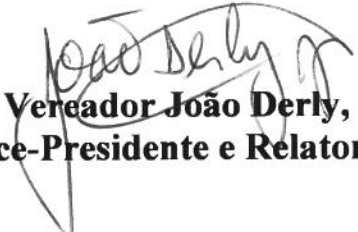
Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 17, a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à sua tramitação, sob tal enfoque.

A Comissão de Constituição e Justiça acolheu o teor do Parecer Prévio, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Este relator, entende que a Proposição é meritória.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 05 de junho de 2013.


**Vereador João Derly,
Vice-Presidente e Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 1043/13
PLL Nº 086/13
Fl. 2

PARECER Nº 23 /13 – CECE

Aprovado pela Comissão em 11-06-13.


Verª Sofia Cavedon – Presidenta


Verª Séfóra Mota


Ver. Professor Garcia


Ver. Tarciso Flecha Negra